Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 592

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Rondinelle Batista / Novo**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aportar recursos financeiro para fomentar as atividades da Associação Cascavel de Turismo & Eventos Convention & Visitors Bureau.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de cultura - SECULT
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para fomentar as atividades da Associação de Turismo & Eventos Convention & Visitors Bureau.
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade Associação Cascavel de Turismo & Eventos Convention & Visitors Bureau			C.N.P.J: 16.967.182/0001-04
Endereço completo Rua Paraná 5906, sala 21, Bairro Coqueiral			(DDD) Telefone: (45) 99141-5167
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85807-040	E-Mail visitecascavel@gmail.com
Nome do responsável pela Entidade: Danis Antonio Ogliari			C.P.F. 027.385.849-18
Endereço completo Colônia Melissa. São João e Esperança, SN, Área Rural, CEP: 85.8208-99 Cascavel/PR			(DDD) Telefone 45 99121-7189

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a aplicação de recursos destinados à produção de **materiais oficiais de promoção turística de Cascavel**, incluindo folders, catálogos, mapas turísticos, guia do visitante, banners, vídeos institucionais e demais peças que apoiem a divulgação do destino em eventos, feiras, ações promocionais e circulação turística.

3. PÚBLICO ALVO

•Visitantes e turistas que chegam ao município;
•Profissionais e empresas do setor turístico;
•Organizadores de eventos e operadores de viagens;
•Moradores de Cascavel que participam das ações de sensibilização turística;
• Rede hoteleira, gastronômica e de atrativos do município.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Fortalecer a promoção turística de Cascavel por meio da produção de materiais profissionais e atualizados, ampliando a visibilidade do destino e a capacidade de atrair visitantes e eventos.

4.2. Objetivos Específicos

• Desenvolver materiais gráficos e digitais qualificados sobre os atrativos locais;
• Padronizar e reforçar a identidade turística do município;
• Apoiar campanhas de promoção em feiras e eventos;

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

• Facilitar o acesso à informação para turistas e agentes de viagem; • Aumentar a competitividade de Cascavel como destino regional e nacional.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Produzir lote de materiais turísticos compostos por: • 5.000 unidades de catálogos institucionais; • 3 banners institucionais para feiras; • 1 vídeo institucional de turismo; • 1 catálogo digital de atrativos turísticos.	• Apresentação de notas fiscais; • Entrega física dos materiais produzidos; • Relatório fotográfico de uso em eventos; • Relatório de distribuição dos materiais.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

A iniciativa ampliará a disseminação da imagem turística do município, aumentando o fluxo de visitantes, fortalecendo o comércio e os serviços ligados ao turismo, e promovendo maior reconhecimento da marca "Vem Ver Cascavel". Além disso, contribuirá diretamente para melhorar a experiência do turista e fortalecer a economia local, gerando impacto positivo e permanente no setor.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 5 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIS ANTONIO OGLIARI
Data: 08/12/2025 14:03:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Danis Antonio Ogliari

CPF: 027.385.849-18

Presidente Associação Cascavel de Turismo & Eventos

Convention & Visitors Bureau

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA